

14 de abril de 2023  
Ano XVI - Nº 1.127 - R\$ 0,50

### Macaé realiza 1ª Copa de Futebol Society de Surdos

Em um evento inédito na cidade, Macaé sediará no domingo (16) a 1ª Copa de Futebol Society de Surdos, que contará com cerca de 90 atletas, mais a comissão técnica. O objetivo, segundo os organizadores, é difundir o esporte...

Pág 02

### Escolas estaduais do Rio ganham projeto de turismo pedagógico

O Projeto Turismo Pedagógico, que irá funcionar nas escolas da rede estadual de educação, será instituído no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo é facilitar o acesso dos alunos ao acervo cultural...

Pág 02

### Segunda fase do Circuito de Ecoturismo Búzios EcoTrail será realizada neste sábado

Será realizada neste sábado (15) a segunda fase do Circuito de Ecoturismo Búzios EcoTrail em Armação dos Búzios, na Região dos Lagos do Rio. O ponto de partida da trilha será a ponta esquerda da Praia do Canto, a partir das 8h.

Pág 02

### Alerj regulamenta medidas para a venda de botijões de gás de cozinha

Os botijões de gás de cozinha (GLP), de qualquer tamanho ou peso, somente poderão ser comercializados no Estado do Rio se tiverem o selo de requalificação emitido por órgão competente e com a respectiva data de vencimento.

Pág 10

## Inscrições para a 1ª etapa do Vestibular Uerj 2024 estão abertas até o dia 25



## Maricá recebe Feira do Livro Espírita para celebrar mês dedicado à religião

O evento é gratuito e está sendo realizado na Praça Conselheiro Macedo Soares, no Centro, até o sábado (15).

A feira conta com livros de diversas editoras com descontos de 10% a 15%.

O objetivo da ação é divulgar e comemorar o dia Espírita, celebrado no dia 18 de abril, e ajudar a quebrar o preconceito contra a religião.

A venda de livros acontece sempre das 9h às 17h.

## Macaé realiza 1ª Copa de Futebol Society de Surdos

Em um evento inédito na cidade, Macaé sediará no domingo (16) a 1ª Copa de Futebol Society de Surdos, que contará com cerca de 90 atletas, mais a comissão técnica.

O objetivo, segundo os organizadores, é difundir o esporte para pessoas com deficiência, e dar oportunidade aos atletas que representarão o município através do time do Cesma, uma

associação ligada à Federação de Surdos do Rio de Janeiro. A Copa acontece na quadra da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, Cavaleiros e é uma realização da Secretaria de Esportes.

Mais cinco cidades fazem parte da competição através de seus times de surdos: Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Campos dos Goytacazes, Mesquita e Duque de Caxias.

## Nalin abrirá filial em Araruama

A Loja de Departamento Nalin anunciou em suas redes sociais que abrirá uma Unidade no Centro da Cidade de Araruama e está contratando para diversas vagas.

Os interessados podem entrar no endereço eletrônico:

<http://lojasnalin.sistemapeople-net.com.br/rh/vagas/triagem> e se candidatar para a vaga que possui interesse.

Dentre as vagas ofertadas estão: atendente de loja, fiscal de loja, pessoas com deficiência, jovem aprendiz, assistente adminis-

trativo, gerente de loja, assistente de vendas, coordenador administrativo e muitas outras.

A unidade será inaugurada ao lado das Casas Bahias, na Avenida Getúlio Vargas, e a previsão é de que esteja pronta até o meio do ano.

## Homem é preso após agredir a mãe em Araruama

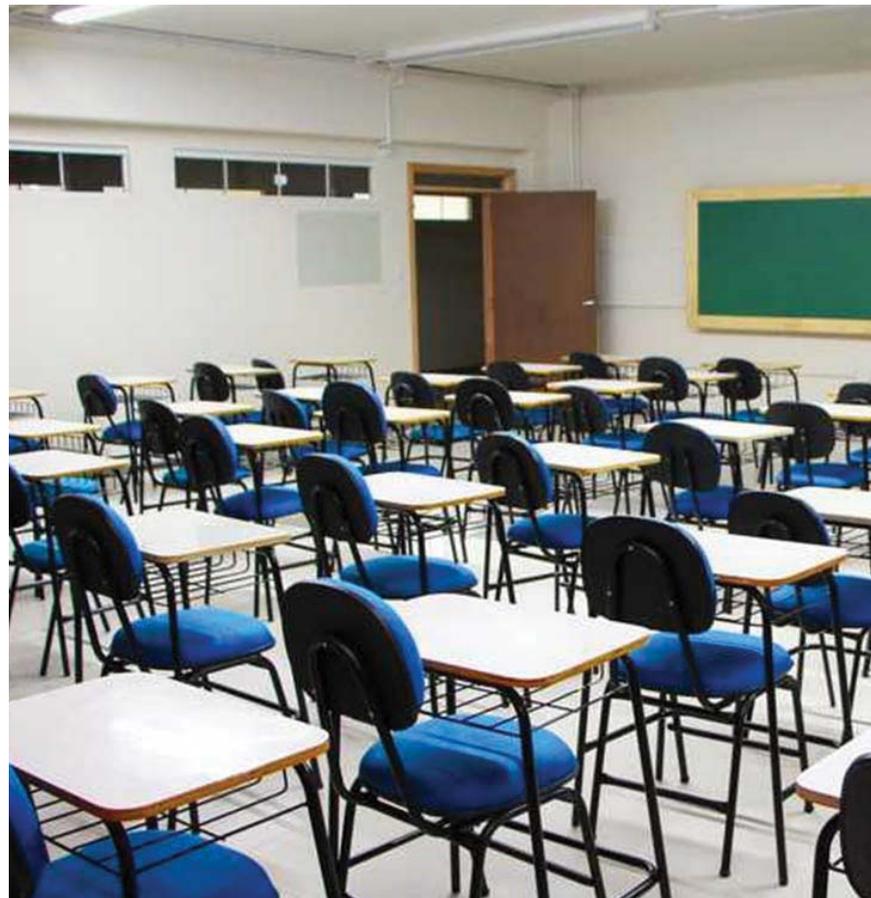
Na manhã da última terça-feira (11), um homem, de 52 anos, foi preso em flagrante, no bairro Novo Horizonte, após agredir sua própria mãe, em Araruama.

De acordo com o registro

de ocorrência, agentes da Polícia Militar foram acionados após denúncia. Ao chegarem ao local, encontraram a vítima, que relatou ter sido agredida com um soco no rosto e enforcamento.

A vítima e o agressor foram conduzidos à 118ª Delegacia de Polícia, no centro da cidade, onde o acusado foi preso em flagrante pelo crime de lesão corporal. A motivação da agressão não foi divulgada.

## Escolas estaduais do Rio ganham projeto de turismo pedagógico



O Projeto Turismo Pedagógico, que irá funcionar nas escolas da rede estadual de educação, será instituído no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo é facilitar o acesso dos alunos ao acervo cultural, artístico e turístico do estado e despertar a valorização e preservação do patrimônio cultural fluminense, além de desenvolver conteúdos escolares relacionados à educação patrimonial. A determinação é da Lei nº 9.990/23, de autoria do ex-deputado Welberth Rezende, que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (12).

Segundo a norma, o programa incluirá visitas dos estudantes a locais como museus, monumentos, teatros, praças, bibliotecas e bairros históricos, e será coordenado pela Secretaria de Estado de Educação (Seeduc). Para a organização e realização de roteiros, poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas e privadas.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Segunda fase do Circuito de Ecoturismo Búzios EcoTrail será realizada neste sábado

Será realizada neste sábado (15) a segunda fase do Circuito de Ecoturismo Búzios EcoTrail em Armação dos Búzios, na Região dos Lagos do Rio. O ponto de partida da trilha será a ponta esquerda da Praia do Canto, a partir das 8h.

O circuito vai percorrer diversas praias e mirantes do balneário.

A ação é realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria do Ambiente e Urbanismo, junto com a Secretaria Municipal de Turismo.

O roteiro da trilha será uma caminhada ligando as Praias do Canto, Amores, Virgens e Tartaruga, além de passar pelos mirantes dos Amores, das Virgens e da Tartaruga.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-  
NAIS DOS EDITAIS Nº 185º DE CONVOCAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA  
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

185º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**RESULTADO GERAL - TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS**

**202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
494º	676250	KARLA GRACE MENEZES LIMA	24/03/1984	50

**010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
277º	742540	PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	09/02/1966	66
282º	31590	MÁRCIA PACHECO DE V. VALENTE	12/11/1974	66

**100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
337º	165210	ROBERTA BENIGNO GAGO GOMES	03/04/1982	58
338º	386820	RODRIGO BOMFIM DA SILVA	26/05/1984	58
340º	27680	KELLY ELIDIA MOREIRA	30/10/1986	58
346º	64610	DANIELLE ALVES DA SILVA ZAGOTTO	14/08/1994	58

**005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
537º	183150	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	24/01/1976	54
545º	117960	CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA	23/08/1969	54
551º	739920	HELENA DOMINGOS DOS SANTOS	31/10/1973	54

**328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
59º	329230	CAROLINE THOMAS PAIXÃO DOS SANTOS	08/04/1990	61

**203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1039º	690540	SOLANGE CORRÊA MARTINS	06/01/1962	56

**PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS**

**203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1006º	490220	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ANTÔNIO FIGUEIRÓ	30/09/1960	56

Araruama, 12 de abril de 2023

Livia Bello  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **190º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 19/04/2023 (quarta-feira) de 09:00h às 11:00h na parte da manhã e de 13:00h às 16:30h na parte da tarde, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da

Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

### **DA PUBLICAÇÃO**

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 12 de abril de 2023**

**LÍVIA BELLO**  
Prefeita

### **ANEXO I**

#### **202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
494º	676250	KARLA GRACE MENEZES LIMA	24/03/1984	50

#### **010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
277º	742540	PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	09/02/1966	66
282º	31590	MÁRCIA PACHECO DE V. VALENTE	12/11/1974	66

#### **100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
337º	165210	ROBERTA BENIGNO GAGO GOMES	03/04/1982	58
338º	386820	RODRIGO BOMFIM DA SILVA	26/05/1984	58
340º	27680	KELLY ELIDIA MOREIRA	30/10/1986	58
346º	64610	DANIELLE ALVES DA SILVA ZAGOTTO	14/08/1994	58

#### **005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
537º	183150	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	24/01/1976	54
545º	117960	CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA	23/08/1969	54
551º	739920	HELENA DOMINGOS DOS SANTOS	31/10/1973	54

#### **328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
59º	329230	CAROLINE THOMAS PAIXÃO DOS SANTOS	08/04/1990	61

#### **203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1006º	490220	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ANTÔNIO FIGUEIRÓ	30/09/1960	56
1039º	690540	SOLANGE CORRÊA MARTINS	06/01/1962	56

**Araruama, 12 de abril de 2023**

**Lívia Bello**  
Prefeita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: \_\_\_\_\_

MEMO. Nº \_\_\_\_\_ DATA ADM.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATO Nº \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO**

1. RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2. Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_ Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

5. CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE/UF: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor - Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Nº do Título: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Raça: ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda;

**CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (com dígito): \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.  
Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Assinado: \_\_\_\_\_

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





# Município de Araruama Poder Executivo



## 15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022,**

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE DE PROMOÇÃO SOCIAL

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 13 e 14 de abril de

2023, de 09:00h às 12:00hrs, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
				MÊS	SEMANA	DIAS	
15º	ROSSINIA CUNHA DIAS CORREIA	29/12/1980	16	1	2	5	APROVADO
16º	SILVIA MARIA SANTOS DA COSTA	08/11/1983	15	7	2	1	APROVADO
17º	KATIA REGINA RAMOS CONCEIÇÃO	01/07/1965	15	4	0	6	APROVADO
18º	DENISE PEREIRA GERHARDT	20/01/1982	15	1	2	5	APROVADO
19º	ARIANE PEREIRA SOARES	15/10/1985	13	9	2	5	APROVADO
20º	CRISTIANE PESSANHA MARTINS GODOY	22/01/1977	13	3	2	6	APROVADO

Araruama, 12 de abril de 2023

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

### ANEXO I

- \* IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- \* 1 FOTO 3X4;
- \* TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- \* CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- \* Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- \* COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;

- \* CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- \* CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- \* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- \* COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- \* DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- \* COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA

- EA SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR](https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor)).
  - \* COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
  - \* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO II;
  - \* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.

**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	RELAÇÃO DE BENS E VALORES	VALORES (R\$)

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 720 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: [seadm-pme@hotmail.com](mailto:seadm-pme@hotmail.com) | Tel.: (22) 2665-5697 – Ramal: 257

**SEADM ARARUAMA**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_ Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*  
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

*(...)*  
 § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

**SEADM**  
ARARUAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal. 257



### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, lotado na cidade de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, do artigo 37, inciso c, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_ Assinatura

**SEADM**  
ARARUAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal. 257



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6º II), **convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde**, e as entidades representativas do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, para participarem do Fórum a ser realizado no dia **26 de abril de 2023**, às 9h às 12h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, para preenchimento das vagas em vacância, após a X Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de março de 2023. Constatam-se vagas em vacância, das entidades, movimentos e instituições.

Araruama, 03 de abril de 2023.

**Elizabeth Aparecida de Oliveira Martins**  
Vice-Presidente do CMS/AR.

CEP: 28970-971.

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **DT LAGOS GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, já qualificada acima, quanto a **anulação do empenho nº 527/2022** tendo em vista as penalidades decorrentes do processo administrativo nº 16499/2021, nos termos dos arts. 78, 79 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Araruama/  
RJ, 13 de abril de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da **MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA**, no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 4.225/2023. Inscrita no CNPJ nº 23.375.424/0001-36, cujo objeto é a contratação da empresa Mallupy Entretenimento Ltda para a realização de show artístico do cantor Tony Garrido, a ser apresentado no dia 26 de maio de 2023, na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade, em comemoração ao evento "Araruama Literária".

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2023.

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### NOTIFICAÇÃO

Ofício SESAU/GABIN nº 224/2023

Notificado: **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.117.794/0001-80, com endereço na Avenida dos Acadêmicos, 40 – Country Clube – Piraí - RJ, CEP: 27.175-000.

Senhor Representante,

A Ilma. **Secretária Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ**, no uso de suas atribuições instituídas por lei, vem **NOTIFICAR** a empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, já qualificada acima, para ciência do LAUDO TÉCNICO emitido, bem como para proceder à **IMEDIATA substituição do EXAUSTOR CENTRÍFUGO**, carcaça em chapa aço carbono, pintura epóxi cinza, motor 10HP, 6P, rotação – VENTITEC VCLL01 – NOTA FISCAL 2116 por equipamento novo, ou seja, exaustor que contenha características técnicas originais de fabricação (produto novo), sob pena de aplicação das penalidades constantes do processo administrativo, e nos termos dos arts. 77, 78, 79 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Araruama/RJ, 13 de abril de 2023.

**ANA PAULA BRAGANÇA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde

### ATO Nº 158 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **MANOELA GOMES FERNANDES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### ATO Nº 159 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **CRIZELLEN VIANA MARINHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 405 DE 23 DE MARÇO 2023.

**Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Liquidação dos processos de pagamento, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL** com a seguinte disposição:

- **Alexandre Jose Vieira Machado** – Digitador - Mat.6790

- **Claudia Valeria Andrade Mello** – Assessor Especial – 79962713

- **Nadrijane Rodrigues dos Santos** - Diretor de Departamento – Mat.79962716

- **Mario Antonio Barbosa Faria** – Agente de Serviços Gerais – Mat. 9961631

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### NOTIFICAÇÃO

Ofício SESAU/GABIN nº 223/2023  
Processo Administrativo nº 16499/2021

Notificado: **DT LAGOS GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 29.724.198/0001-38, com endereço na Rua Conselheiro Macedo Soares, 335, Sala 206, Centro, Araruama-RJ,

# Município de Araruama Poder Executivo



## **PORTARIA SEADM Nº 044/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0020032/2022

### **RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **TATIANE DOS SANTOS GONÇALVES, Professor II**, matrícula nº 8548, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0020032/2022 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/10/2022 e término em 16/10/2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Subsecretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 79963192

## **PORTARIA SEADM Nº 045/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0000405/2023

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **CESAR MOURA TAVARES**, matrícula nº 10859, **Servente de Serviços Pesados**, 25 (vinte e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0000405/2023 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/01/2023 e término em 29/01/2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Subsecretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 79963192

## **PORTARIA SEADM Nº 046/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0001274/2023

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **LEANE PACHECO DA SILVA**, matrícula nº 9961419, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0001274/2023 e nos termos do Artigo 124 do

Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/02/2023 e término em 14/08/2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Subsecretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 79963192

## **PORTARIA SEADM Nº 047/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016893/2022

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ALINE BARBOSA ALVES FIGUEIREDO**, matrícula nº 79962192, **Merendeira**, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0016893/2022 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/08/2022 e término em 31/08/2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 02 de março de 2023

**Amélia Ferreira da Silva Siqueira**  
Subsecretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 79963192

## Cabo Frio convoca usuários do Programa Bolsa Família para pesagem

Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, em Cabo Frio, têm até o dia 30 de junho para a realização do procedimento de pesagem nos postos de saúde (Unidade Básica de Saúde ou Estratégia Saúde da Família). A pesagem é necessária para a atualização das informações do acompanhamento familiar. A iniciativa segue orientação do Ministério da Cidadania, e acontece em todo o Brasil.

Para fazer a pesagem, o beneficiário

deve apresentar cartão de vacina das crianças; cartão do pré-natal em caso de gestantes e cartão SUS e do Bolsa Família com o Número de Inscrição Social (NIS). Quem tiver o Passaporte da Família também deve apresentar o documento.

Além dos postos de saúde, o Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos, no Jardim Esperança, e o Centro de Saúde Osvaldo Cruz, no Braga, também estão fazendo o serviço de pesagem. Todas as unidades funcionam de

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Atualmente, Cabo Frio possui 27.138 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Apenas 18,84% regularizaram o acompanhamento nesta vigência. O programa é de transferência de renda condicionada, ou seja, é necessário que os beneficiários cumpram o acompanhamento familiar para o recebimento do auxílio. O objetivo é melhorar a qualidade de vida de quem é beneficiário do programa.

**Pesagem para usuários do Bolsa Família**

Até **30** de junho de 2023

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da família, Hospital Otime Cardoso dos Santos e Centro de Saúde Osvaldo Cruz.

## Alerj aprova projeto para combater obsolescência programada de produtos eletrônicos



Os fornecedores de bens duráveis do Estado do Rio podem ser responsabilizados pela divulgação da vida útil projetada dos produtos, de modo a combater a obsolescência programada. É o que define o projeto 717/15, do deputado Luiz Paulo (PSD) e do deputado licenciado Bruno Dauaire, que foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), nesta terça-feira (11), em segunda discussão. Por ter recebido emendas, o texto ainda precisa ser analisado em redação final.

Segundo a proposta, os produtos vendidos deverão exibir, em destaque, a vida útil mínima garantida pelo fabricante. Esses fabricantes deverão manter a assistência técnica durante todo o período de vida útil dos produtos. Em caso de descumprimento, o infrator poderá arcar com as penalidades previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). Os recursos dessas multas serão destinados ao Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (Feprocom) e ao consumidor demandante.

## Licença Ambiental de Araruama

**Processo: 6358/2023.**

**MOISES GOMES VIANA** (CPF: 044.776.717-84), torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 11 de abril de 2023, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, Nº0097/2023** (VALIDA ATÉ 05/04/2027 – Atividade Construção de Acréscimo Residência Unifamiliar) à ser edificada no imóvel denominado lote 13, quadra 37, zona 03 do loteamento “Balneário Praia Seca”, Praia Seca, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

**PROCESSO Nº 275 /2017.**

**CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA**, CNPJ nº 32.534.661/0001-93, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação, nº 0208 / 2019**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, situada no seguinte endereço: Rua Dr João Vasconcellos, 154 - Centro - Araruama - Rio de Janeiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Inscrições para a 1ª etapa do Vestibular Uerj 2024 estão abertas até o dia 25

Estão abertas as inscrições para a primeira prova de qualificação do vestibular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). O prazo termina no dia 25 de abril, e a prova está marcada para 4 de junho.

Na primeira etapa haverá dois exames de qualificação de múltipla escolha voltados para alunos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio. É obrigatória a realização de pelo menos um deles para fazer a segunda etapa, que inclui uma prova discursiva e redação.

A segunda prova de qualificação será em 3 de setembro. A discursiva vai acontecer no dia 3 de dezembro.

Este ano foram incluídos os cursos de Medicina, Geografia e Ciências Ambientais que serão oferecidos no campus de Cabo Frio, na Região dos Lagos. Segundo o edital, a escolha de curso e a opção pelo sistema de cotas não deve ser feita neste momento.

Para se inscrever, consultar o edital e obter mais informações basta entrar na página do Vestibular da Uerj: [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br).

### Vestibular Cederj abre inscrições para preenchimento de mais de sete mil vagas

Já os candidatos que pretendem fazer a inscrição para o Vestibular Cederj 2023.2 já podem fazer a inscrição e concorrer

a 7.589 vagas distribuídas em 16 cursos de graduação, ofertados de forma gratuita e na modalidade semipresencial. O prazo é até 7 de maio, exclusivamente pela página [www.cecierj.edu.br/concurso-cederj/vestibular/2023-2/](http://www.cecierj.edu.br/concurso-cederj/vestibular/2023-2/). A taxa é no valor de R\$ 89,90 e pode ser paga até 8 de maio.

O Consórcio Cederj reúne instituições de ensino superior sediadas no Estado do Rio e é coordenado pela Fundação Ciecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. A Uerj também está ligada à mesma secretaria.

Os aprovados no Vestibular Cederj serão alunos matriculados em uma das sete instituições de ensino superior que compõem o Consórcio Cederj: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio).

Atualmente, o Estado do Rio conta com 42 Polos Cederj, que são a referência física da instituição de ensino no município que o aluno escolheu para estudar. Os cursos oferecidos no Vestibular Cederj 2023.2 são: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia

de Produção, Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química, Turismo, Tecnologia em Sistemas de Computação, Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Segurança Pública.

O concurso contará com aproveitamento de notas de mais de uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O candidato que pretende utilizar a nota do Enem deve prestar atenção às regras definidas por cada universidade. Quem desejar fazer uso do que dispõe o Decreto Estadual nº 43.065, de 08/07/2011, que trata dos direitos de travestis e transexuais de utilizarem o nome social, deve enviar e-mail para [vestibular.cederj.prograd@id.uff.br](mailto:vestibular.cederj.prograd@id.uff.br), informando o número de requerimento e o nome a ser inserido como nome social.

Os cursos ofertados no âmbito do Consórcio Cederj são semipresenciais e utilizam ferramentas de estudo e interação, tais como: material didático próprio, especialmente preparado para educação a distância, e ambiente virtual de aprendizagem que disponibiliza ferramentas que garantem recursos pedagógicos, atividades e interatividade; sistema de apoio à aprendizagem, baseado em tutoria presencial e a distância; processo de avaliação presencial, realizado nos polos regionais, que contam ainda com laboratórios, biblioteca e salas de informática.

## Alerj regulamenta medidas para a venda de botijões de gás de cozinha

Os botijões de gás de cozinha (GLP), de qualquer tamanho ou peso, somente poderão ser comercializados no Estado do Rio se tiverem o selo de requalificação emitido por órgão competente e com a respectiva data de vencimento. A determinação é do Projeto de Lei 2.760/17, do ex-deputado Átila Nunes, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em redação final, nesta

quarta-feira (12). O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

A proposta também determina a fixação de rótulo na parte externa dos botijões com as seguintes informações: nome, logomarca e CNPJ do fabricante do recipiente e da empresa envasadora; além da data do envasamento.

O descumprimento da

norma acarretará multa no valor de três mil UFIR-RJ, aproximadamente de R\$ 13 mil. O valor será dobrado em caso de reincidência. Os recursos arrecadados serão revertidos ao Fundo Especial para Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPROCON). Os infratores da norma também estarão sujeitos às penalidades previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).